



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 17/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2026

Dispõe sobre a aprovação da minuta de alteração da Política de Inovação do IFPB.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.009936.2021-05 e com as decisões tomadas na décima terceira reunião extraordinária deste conselho, ocorrida em 26 de junho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução referente à Minuta de Atualização da Política de Inovação do IFPB.

§ 1º O objetivo da alteração da Política de Inovação do IFPB está atrelado às seguintes determinações dos órgãos abaixo discriminados:

- a) Recomendações de auditoria interna e monitoramento da Controladoria-Geral da União (CGU);
- b) Apontamentos iniciais restritivos da Advocacia-Geral da União (AGU) em 2024;
- c) Um período de instabilidade regulatória ("vácuo normativo") decorrente da perda de vigência de resoluções ad referendum anteriores; e
- d) Uma histórica mudança de entendimento jurídico da AGU no final de 2025, que reconsiderou restrições anteriores e permitiu uma modelagem muito mais flexível e favorável para a captação e gestão de recursos pelas Fundações de Apoio.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 26/06/2026 13:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 896790

Verificador: 446e07a8fc

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -